PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Processo n. 23305.007560.2023-61 - Pregão Eletrônico n. 2.748/2023

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.
A empresa licitante deve editar e preencher essa planilha com seus custos.
A empresa poderá ser requisitada para explicar e justificar seus custos.
O valor global de cada item deve ser múltiplo de R$ 0,12.
A planilha deve ser enviada em formato editável, em .xlsx ou em .ods

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário mensal	Valor global anual
1	1	Prestação de serviços continuados de **vigilância** desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra - diurno 12x36 (1 posto)	12	Mês	R$ 567,90	R$ 6.814,80
	2	Prestação de serviços continuados de **vigilância** desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra - noturno 12x36 (2 postos)	12	Mês	R$ 1.135,80	R$ 13.629,60
	3	Prestação de serviços continuados de **portaria** com dedicação exclusiva de mão de obra - diurno 44h seg. a sáb. (1 posto)	12	Mês	R$ 283,95	R$ 3.407,40
					TOTAL	R$ 23.851,80

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.
A empresa licitante deve editar e preencher essa planilha com seus custos.
A empresa poderá ser requisitada para explicar e justificar seus custos.
O valor global de cada item deve ser múltiplo de R$ 0,12.
A planilha deve ser enviada em formato editável, em .xlsx ou em .ods

Dados da mão de obra para composição dos custos		
1	Data de apresentação da proposta - sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico. (dia/mês/ano)	
2	Serviço continuado de portaria com dedicação exclusiva de mão de obra - segunda a sábado, 44h semanais, diurno (1 posto)	
3	Jornada de 44h semanais, de segunda a sábado (26 dias por mês, para fins de cálculo nesta planilha)	
4	Unidade de Medida	Mês
5	Quantidade da unidade de medida	12
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	1
7	Nº de meses de execução contratual	12
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP002107/2023
11	Município/UF	Itaquaquecetuba/SP
12	Número do registro do intrumento coletivo no sistema Mediador	SP002107/2023
13	Data base da categoria	1/1/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	**Salário Base** (Cláusula xº CCT)	
B	**Adicional de periculosidade -** (30% do salário base)	
C	**Adicional de insalubridade -** (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	**Adicional noturno -** (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	
E	**Adicional de hora noturna reduzida -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	**Adicional Horas extras -** [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+((verbas de natureza salarial/189,200 ou 180hs) *50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	
G	**Reflexo no DSR -** (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	**Outros -** Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	**R$ 0,00**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(Rem x 8,33%)**	8,33%	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(Rem x 2,78%)**	2,78%	R$ 0,00
	SUBTOTAL (A+B)		**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	39,80%	R$ 0,00
	TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação	2,50%	R$ 0,00
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	**6,00%**	R$ 0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	**Transporte -** (tarifa*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R$ 275,60
A.1	Tarifa unitária do transporte público em Itaquaquecetuba = R$ 5,30	
B	**Auxílio refeição (VR) -** CCT: no mínimo, R$ 21,84 por dia	

C	**(-) Desconto do VR -** CCT: 0 (zero)	R$ 0,00
D	**Cesta básica (VA)** - CCT: no mínimo, R$ 167,79 por mês	
E	**Outros Benefícios**	
F	**Outros Benefícios**	
G	**Outros Benefícios**	
H		
I	**Intervalo Intrajornada -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) **-** CCT	
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 275,60**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 275,60
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 275,60**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	**Aviso Prévio Indenizado -** ((rem/12)*5,55%)	0,463%	R$ 0,00
B	**Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -** (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,037%	R$ 0,00
C	**Aviso Prévio Trabalhado -** (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R$ 0,00
D	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,77%	R$ 0,00
E	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	0,06%	R$ 0,00
F	**Multa do FGTS -** (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	3,44%	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)
A	**Substituto na cobertura de férias -** (Rem x 8,33%)	8,33%	R$ 0,00
B	**Substituto nas Ausências legais -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R$ 2,30
C	**Substituto nas Licença paternidade -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3) /30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R$ 0,31
D	**Substituto nas Ausências por acidente de trabalho -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R$ 1,84
E	**Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença -** ((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	0,56%	R$ 1,53
F	**Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais –** (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	39,80%	R$ 2,38
G	**Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) -** (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R$ 0,00
H	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição –** (G x % do submódulo 2.2)	39,80%	R$ 0,00
I	**Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição -** (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	39,80%	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 8,35**

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do susbtituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada		Valor (R$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	0,00%	
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
4.1	Ausências legais	R$ 8,35
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 8,35**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)

A	Uniformes (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
B	EPI (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
C	Material de consumo (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
E	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,00%	R$ -
	C.1.2 COFINS	0,00%	R$ -
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso benificiada pela desoneração		
	C.3 Tributos Municipais C.3.1 - ISS	0,00%	R$ -
D	D.1 Demais tributos (especificar)		
	D.2 Demais tributos (especificar)		
TOTAL			**R$ 0,00**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 275,60
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 8,35
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 283,95**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 0,00
Valor total por empregado		**R$ 283,95**
Valor total por posto		**R$ 283,95**

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.
A empresa licitante deve editar e preencher essa planilha com seus custos.
A empresa poderá ser requisitada para explicar e justificar seus custos.
O valor global de cada item deve ser múltiplo de R$ 0,12.
A planilha deve ser enviada em formato editável, em .xlsx ou em .ods

Dados da mão de obra para composição dos custos		
1	Data de apresentação da proposta - sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico. (dia/mês/ano)	
2	Serviço continuado de vigilância desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra, 12x36, diurno (1 posto)	
3	Jornada de 44h semanais, de segunda a sábado (26 dias por mês, para fins de cálculo nesta planilha)	
4	Unidade de Medida	Mês
5	Quantidade da unidade de medida	12
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	2
7	Nº de meses de execução contratual	12
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP012152/2022
11	Município/UF	Itaquaquecetuba/SP
12	Número do registro do intrumento coletivo no sistema Mediador	SP012152/2022
13	Data base da categoria	1/1/2023

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	**Salário Base** (Cláusula xº CCT)	
B	**Adicional de periculosidade -** (30% do salário base)	
C	**Adicional de insalubridade -** (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	**Adicional noturno -** (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	
E	**Adicional de hora noturna reduzida -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	**Adicional Horas extras -** [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+((verbas de natureza salarial/189,200 ou 180hs) *50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	
G	**Reflexo no DSR -** (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	**Outros -** Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	**R$ 0,00**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(Rem x 8,33%)**	8,33%	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(Rem x 2,78%)**	2,78%	R$ 0,00
	SUBTOTAL (A+B)		**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	39,80%	R$ 0,00
	TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação	2,50%	R$ 0,00
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	**6,00%**	R$ 0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	**Transporte -** (tarifa*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R$ 275,60
A.1	Tarifa unitária do transporte público em Itaquaquecetuba = R$ 5,30	
B	**Auxílio refeição (VR) -** CCT: no mínimo, R$ 21,84 por dia	

C	**(-) Desconto do VR -** CCT: 0 (zero)	R$ 0,00
D	**Cesta básica (VA)** - CCT: no mínimo, R$ 167,79 por mês	
E	**Outros Benefícios**	
F	**Outros Benefícios**	
G	**Outros Benefícios**	
H		
I	**Intervalo Intrajornada -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) **-** CCT	
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 275,60**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 275,60
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 275,60**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	**Aviso Prévio Indenizado -** ((rem/12)*5,55%)	0,463%	R$ 0,00
B	**Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -** (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,037%	R$ 0,00
C	**Aviso Prévio Trabalhado -** (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R$ 0,00
D	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,77%	R$ 0,00
E	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	0,06%	R$ 0,00
F	**Multa do FGTS -** (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	3,44%	R$ 0,00

TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ 0,00

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)
A	**Substituto na cobertura de férias -** (Rem x 8,33%)	8,33%	R$ 0,00
B	**Substituto nas Ausências legais -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R$ 2,30
C	**Substituto nas Licença paternidade -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3) /30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R$ 0,31
D	**Substituto nas Ausências por acidente de trabalho -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R$ 1,84
E	**Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença -** ((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	0,56%	R$ 1,53
F	**Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais –** (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	39,80%	R$ 2,38
G	**Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) -** (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R$ 0,00
H	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição –** (G x % do submódulo 2.2)	39,80%	R$ 0,00
I	**Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição -** (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	39,80%	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 8,35**

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do susbtituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada		Valor (R$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	0,00%	
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
4.1	Ausências legais	R$ 8,35
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 8,35**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
B	EPI (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
C	Material de consumo (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
E	Outros	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,00%	R$ -
	C.1.2 COFINS	0,00%	R$ -
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso benificiada pela desoneração		
	C.3 Tributos Municipais C.3.1 - ISS	0,00%	R$ -
D	D.1 Demais tributos (especificar)		
	D.2 Demais tributos (especificar)		
TOTAL			**R$ 0,00**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 275,60
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 8,35
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 283,95**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 0,00
Valor total por empregado		**R$ 283,95**

Valor total por posto	**R$ 567,90**

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores finais foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.
A empresa licitante deve editar e preencher essa planilha com seus custos.
A empresa poderá ser requisitada para explicar e justificar seus custos.
O valor global de cada item deve ser múltiplo de R$ 0,12.
A planilha deve ser enviada em formato editável, em .xlsx ou em .ods

Dados da mão de obra para composição dos custos		
1	Data de apresentação da proposta - sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico. (dia/mês/ano)	
2	Serviço continuado de vigilância desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra, 12x36, noturno (2 postos)	
3	Jornada de 44h semanais, de segunda a sábado (26 dias por mês, para fins de cálculo nesta planilha)	
4	Unidade de Medida	Mês
5	Quantidade da unidade de medida	12
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	4
7	Nº de meses de execução contratual	12
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SP002107/2023
11	Município/UF	Itaquaquecetuba/SP
12	Número do registro do intrumento coletivo no sistema Mediador	SP002107/2023
13	Data base da categoria	1/1/2023

Os preços nessa p
referem a um(a
planilha, calcu

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	**Salário Base** (Cláusula xº CCT)	
B	**Adicional de periculosidade -** (30% do salário base)	
C	**Adicional de insalubridade -** (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	**Adicional noturno -** (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	
E	**Adicional de hora noturna reduzida -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	
F	**Adicional Horas extras -** [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+((verbas de natureza salarial/189,200 ou 180hs) *50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	
G	**Reflexo no DSR -** (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	**Outros -** Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	**R$ 0,00**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(Rem x 8,33%)**	8,33%	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(Rem x 2,78%)**	2,78%	R$ 0,00
	SUBTOTAL (A+B)		**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	39,80%	R$ 0,00
	TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação	2,50%	R$ 0,00
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)	**6,00%**	R$ 0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	**Transporte -** (tarifa*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT	R$ 275,60
A.1	Tarifa unitária do transporte público em Itaquaquecetuba = R$ 5,30	
B	**Auxílio refeição (VR) -** CCT: no mínimo, R$ 21,84 por dia	

C	**(-) Desconto do VR -** CCT: 0 (zero)	R$ 0,00
D	**Cesta básica (VA)** - CCT: no mínimo, R$ 167,79 por mês	
E	**Outros Benefícios**	
F	**Outros Benefícios**	
G	**Outros Benefícios**	
H		
I	**Intervalo Intrajornada -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) **-** CCT	
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 275,60**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 275,60
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 275,60**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	**Aviso Prévio Indenizado -** ((rem/12)*5,55%)	0,463%	R$ 0,00
B	**Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -** (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	0,037%	R$ 0,00
C	**Aviso Prévio Trabalhado -** (REM/12)/30)x7)x100%	1,940%	R$ 0,00
D	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	0,77%	R$ 0,00
E	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	0,06%	R$ 0,00
F	**Multa do FGTS -** (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	3,44%	R$ 0,00

TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ 0,00

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)
A	**Substituto na cobertura de férias -** (Rem x 8,33%)	8,33%	R$ 0,00
B	**Substituto nas Ausências legais -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	0,83%	R$ 2,30
C	**Substituto nas Licença paternidade -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3) /30/12)x20 dias)x2%	0,11%	R$ 0,31
D	**Substituto nas Ausências por acidente de trabalho -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	0,67%	R$ 1,84
E	**Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença -** ((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	0,56%	R$ 1,53
F	**Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais –** (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	39,80%	R$ 2,38
G	**Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) -** (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	0,05%	R$ 0,00
H	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição –** (G x % do submódulo 2.2)	39,80%	R$ 0,00
I	**Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição -** (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	39,80%	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 8,35**

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do susbtituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada		Valor (R$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	0,00%	
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
4.1	Ausências legais	R$ 8,35
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 8,35**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
B	EPI (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
C	Material de consumo (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
E	Outros	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,00%	R$ -
	C.1.2 COFINS	0,00%	R$ -
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso benificiada pela desoneração		
	C.3 Tributos Municipais C.3.1 - ISS	0,00%	R$ -
D	D.1 Demais tributos (especificar)		
	D.2 Demais tributos (especificar)		
TOTAL			**R$ 0,00**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 275,60
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 8,35
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 283,95**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 0,00
Valor total por empregado		**R$ 283,95**

Valor total mensal por posto	**R$ 567,90**
Valor total mensal pelos 2 postos	**R$ 1.135,80**

rimeira parte da planilha se
) profissional. Ao final da
la-se o preço por posto.